



R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

Trimestre de  
Avaliação: 2º Trimestre

Ano 2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:  
R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL  
Coordenadoria: Coordenadoria Regional Sul

Supervisão: STS M' Boi Mirim

OSS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 28 de Junho de 2022 às 10:00hs

Pauta: Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2021.

Fonte de Dados: Nº Processo SEI 6018.2021/0001630-1  
WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02). Tabela retirada em 24/06/2022.

#### INFORMES GERAIS:

A avaliação do 2º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

**PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020** - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

**DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020** - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

**PORTARIA Nº 243/2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020** - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

**PORTARIA SMS Nº 240/2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020** - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 340/2020 - SMS.G de 04 de Setembro de 2020** - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

**ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 17 de março de 2020** - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores durante o período de Pandemia do coronavírus. (Publicação prorrogada em 24/06/2020, 07/08/2020, 22/09/2020, 01/12/2020 e 10/02/2020).

**PORTARIA Nº 492/2020 - SMS.G de 4 de Dezembro de 2020** - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Publicação prorrogada em 28/12/2020 e 29/01/2021)

**PORTARIA Nº 500/2020 - SMS.G de 11 de Dezembro de 2020** - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 116/2021-SMS.G de 5 de Março de 2021** - Dispõe sobre a não incidência de descontos às entidades parceiras empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 139/2021 - SMS.G de 23 de Março de 2021** - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

**PORTARIA Nº 141/2021 - SMS.G de 24 de Março de 2021** - Estabelece critérios para a restrição no atendimento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 25 de março de 2021 e revoga a Portaria nº 117, de 05 de março de 2021.

**PORTARIA Nº 143/2021 - SMS.G de 05 de Abril de 2021** - Altera a redação da Portaria SMS-G nº 141, de 24 de março de 2021, que determinou a restrição temporária do atendimento de consultas presenciais, exames, procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 25 de março de 2021.

**LEI Nº 17.565/2021 - SMS.G de 08 de Junho de 2021** - Institui o Programa Visita Virtual aos pacientes internados em decorrência do novo coronavírus.

**LEI Nº 17.567/2021 - SMS.G de 08 de Junho de 2021** - Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes recuperados da Covid-19 pelo Poder Público, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 286/2021 - SMS.G de 23 de Junho de 2021** - Estabelece critérios para a retomada gradual do agendamento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 24 de junho de 2021 e revoga a Portaria nº 141, de 25 de março de 2021.

#### TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

**TA Nº 037/2021** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021; inclusão de dissídio coletivo referente à diferença de 2020, e referente ao mês maio 2021; adequação de RH nas unidades UBS Chácara Santana, UBS Novo Caminho e CAPS Álcool e Drogas III Jardim São Luiz; inclusão de recursos para aquisição de Exames PCR-RT nas unidades e alteração da Cláusula 7 do CONTRATO DE GESTÃO.

**TA Nº 038/2021** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para ampliação do número de leitos psiquiátricos no CAPS Álcool e Drogas III Jardim São Luiz, para apoio à Rede Hospitalar que executa ações no combate à COVID-19, no período de 01 de abril à 30 de junho de 2021.

**TA Nº 039/2021** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de oxímetros para as unidades de saúde pertencentes aos Contratos de Gestão, em atendimento a Recomendação Técnica de SMS/2021, do Fluxo de Atendimento ao COVID-19; e inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de medicações para utilização no CAPS AD III Jardim São Luís.

**TA Nº 040/2021** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de continuidade no enfrentamento do COVID-19, com a vacinação "Walk Thru" para pedestres no espaço do Centro Empresarial São Paulo, para o período de maio e junho de 2021.

**TA Nº 041/2021** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação de Recursos Humanos para Vacinação do COVID-19 no Mega-Drive localizado na Subprefeitura do M'Boi Mirim, para o período de maio e junho de 2021.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Sul

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

Ano: 2021 2º Trimestre

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL						Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			TRIMESTRE						Total REAL			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Praticantes de Saúde	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
<b>ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																						
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	62561	89600	69,82%	62698	89600	69,98%	60969	89600	68,05%	186228	268800	69,28%	8	200	1600			0	186228	267200	69,70%	69,70%
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO CLINICA BASICA	13	96	13,54%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	13	288	4,51%			0			0	13	288	4,51%	4,51%
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO ESF	2361	5520	42,77%	1214	5520	21,99%	1423	5520	25,78%	4998	16560	30,18%			0			0	4998	16560	30,18%	30,18%
Nº CONSULTA GO	380	394	96,45%	282	394	71,57%	356	394	90,36%	1018	1182	86,13%			0			0	1018	1182	86,13%	86,13%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	23895	33002	72,40%	28502	33002	86,36%	29385	33002	89,04%	81782	99006	82,60%	7	416	2912			0	81782	96094	85,11%	85,11%
Nº CONSULTA PEDIATRA	191	263	72,62%	200	263	76,05%	241	263	91,63%	632	789	80,10%			0			0	632	789	80,10%	80,10%
Nº CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA	402	375	107,20%	392	375	104,53%	483	375	128,80%	1277	1125	113,51%			0			0	1277	1125	113,51%	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	7623	12324	61,85%	7770	12324	63,05%	8804	12324	71,44%	24197	36972	65,45%	4	156	624			0	24197	36348	66,57%	66,57%
Nº EQUIPES ESF		78	0,00%		78	0,00%		78	0,00%	0	234	0,00%			0			0	0	234	0,00%	0,00%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO CLINICA BASICA	5	336	1,49%	0	336	0,00%	0	336	0,00%	5	1008	0,50%			0			0	5	1008	0,50%	0,50%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	887	19320	4,59%	898	19320	4,65%	1215	19320	6,29%	3000	57960	5,18%			0			0	3000	57960	5,18%	5,18%
<b>TOTAL</b>	<b>98318</b>	<b>161308</b>	<b>60,95%</b>	<b>101956</b>	<b>161308</b>	<b>63,21%</b>	<b>102876</b>	<b>161308</b>	<b>63,78%</b>	<b>303150</b>	<b>483924</b>	<b>62,64%</b>	<b>19,0</b>	<b>772,0</b>	<b>5136</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>303150</b>	<b>478788</b>	<b>63,32%</b>	<b>63,28%</b>

Teleatendimentos	ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIAO-DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA	712	917	925	2554
ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA	238	272	223	733
MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA	3947	3913	3610	11470
<b>Total Geral</b>	<b>4897</b>	<b>5102</b>	<b>4758</b>	<b>14757</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1	4	3	8
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H	1	4	2	7
ENFERMEIRO ESF / 40H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>18</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 63,28% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Produção comprometida por férias e atestados médicos. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. N° de atendimentos e procedimentos de odonto: O atendimento estava acontecendo de acordo com o estabelecido no documento Orientações para Atendimentos Odontológicos em Tempos da COVID-19 – Saúde Bucal elaborado pela SMS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID 19 desde 18/03/2020.

STS: Dados de teleatendimentos complementados, a mais ou a menos, a partir de verificação das consultas feitas através do SIGA.

STS: Houve correção no quadro de EM, sendo que observou-se duplicação do déficit quando trata-se de profissional em afastamento superior a 30 dias. Estes foram retirados da contabilização dos déficits do trimestre (nos seguintes casos: 01 ACS da UBS Jardim Celeste em Abril, 01 Medico ESF e 03 ACS em Maio, e em junho 01 Médico ESF, 01 Enfermeiro ESF e 03 ACS). O déficit de 1 Enfermeiro / 36h no EM I de Maio na AMA/UBS Jd. Alfredo foi classificado como de UBS MISTA, mas na verdade é da AMA 12h. Portanto, foi alocado na respectiva Linha de Serviço.

CPCS: \*O acompanhamento desta linha de serviço se deu a partir da reunião dos dados de produção da linha UBS ESF assim como os da UBS Mista, tendo em vista que no Anexo II - "Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço" do Termo Aditivo do trimestre (TA nº 37/2021), existe percentual de custeio apenas para a linha ESF.

TA Nº 037/2021 - Inclusão de dissídio coletivo referente à diferença de 2020, e referente ao mês maio 2021; adequação de RH nas unidades UBS Chácara Santana, UBS Novo Caminho e CAPS Álcool e Drogas III Jardim São Luiz; inclusão de recursos para aquisição de Exames PCR-RT nas unidades e alteração da Cláusula 7 do CONTRATO DE GESTÃO. Repasse foi feito integralmente, exames foram adquiridos e disponibilizados em tempo a população. Readequação de RH foi realizada.

TA Nº 039/2021 - Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de oxímetros para as unidades de saúde pertencentes aos Contratos de Gestão, em atendimento a Recomendação Técnica de SMS/2021, do Fluxo de Atendimento ao COVID-19. Repasse ocorreu integralmente. Oxímetros foram adquiridos gradualmente, conforme demanda.

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	68	60	113,33%	70	60	116,67%	83	60	138,33%	221	180	122,78%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>60</b>	<b>113,33%</b>	<b>70</b>	<b>60</b>	<b>116,67%</b>	<b>83</b>	<b>60</b>	<b>138,33%</b>	<b>221</b>	<b>180</b>	<b>122,78%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **100,00%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

STS: Observa-se necessidade da ampliação do número de equipes no território, devido a linha exceder continuamente as metas pactuadas no CG.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Sul

**R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL**

Ano: **2021** **2º Trimestre**

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	118	120	98,33%	116	120	96,67%	116	120	96,67%	350	360	97,22%	97,22%
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>120</b>	<b>98,33%</b>	<b>116</b>	<b>120</b>	<b>96,67%</b>	<b>116</b>	<b>120</b>	<b>96,67%</b>	<b>350</b>	<b>360</b>	<b>97,22%</b>	<b>97,22%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **97,22%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

STS: Observa-se necessidade da ampliação do número de equipes PAI no território.



40 → *Riando*

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS - PLANTÕES			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	0	1	1
ENFERMEIRO / 36H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>5</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

**STS:** Observou-se que os déficits de EM relacionados a profissionais com afastamentos superiores a 30 dias foram duplicados em relação ao ENFERMEIRO 36HS em abril, maio e junho.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CAPS</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	303	300	101,00%	340	300	113,33%	317	300	105,67%	960	900	106,67%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>303</b>	<b>300</b>	<b>101,00%</b>	<b>340</b>	<b>300</b>	<b>113,33%</b>	<b>317</b>	<b>300</b>	<b>105,67%</b>	<b>960</b>	<b>900</b>	<b>106,67%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>2</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **100,00%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

**TA Nº 037/2021** - Inclusão de dissídio coletivo referente à diferença de 2020, e referente ao mês maio 2021; adequação de RH no e CAPS Álcool e Drogas III Jardim São Luiz. Repasse foi feito integralmente e readequação de RH foi realizada.

**TA Nº 038/2021** - Ampliação do número de leitos psiquiátricos no CAPS Álcool e Drogas III Jardim São Luiz, para apoio à Rede Hospitalar que executa ações no combate à COVID-19, no período de 01 de abril à 30 de junho de 2021. Os dados do atendimento constam no Ofício 160/2022 encaminhado pela OS Monte Azul. Repasse foi feito integralmente e leitos foram disponibilizados em tempo.

**TA Nº 039/2021** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de medicações para utilização no CAPS AD III Jardim São Luís. Repasse foi feito integralmente e medicações foram adquiridos gradualmente, de acordo com a demanda do serviço.

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>APOIO DIAGNÓSTICO</b>													
Nº MAMOGRAFIA	117	720	16,25%	168	720	23,33%	210	720	29,17%	495	2160	22,92%	22,92%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	75	60	125,00%	4	60	6,67%	1	60	1,67%	80	180	44,44%	44,44%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	488	500	97,60%	252	500	50,40%	573	500	114,60%	1313	1500	87,53%	87,53%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	9	15	60,00%	10	15	66,67%	10	15	66,67%	29	45	64,44%	64,44%
<b>TOTAL</b>	<b>689</b>	<b>1295</b>	<b>53,20%</b>	<b>434</b>	<b>1295</b>	<b>33,51%</b>	<b>794</b>	<b>1295</b>	<b>61,31%</b>	<b>1917</b>	<b>3885</b>	<b>49,34%</b>	<b>49,34%</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **49,34%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 desde 18/03/2020. Retomada gradual das agendas eletivas conforme portaria SMS.G 286/2021.

**STS:** o exame Ultrassom com Doppler Vascular foi diminuído na pandemia, de modo que houve maior enfoque para realização de Ultrassom Obstétrico.





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Sul

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

Ano: 2021 2º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	POSTOS VACINAÇÃO COVID-19 - WALK THRU E MEGA DRIVE			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.

**STS:** No período foram realizadas ações de intensificação de vacinação com implantação de Mega Posto e Mega Drive-Thru. As ações foram acompanhadas pela STS e os dados de atendimento constam no Ofício 159/2022 encaminhado pela OS Monte AZUL.

**TA Nº 040/2021** - Continuidade no enfrentamento do COVID-19, com a vacinação "Walk Thru" para pedestres no espaço do Centro Empresarial São Paulo, para o período de maio e junho de 2021. Recursos foram repassados integralmente e serviço foi implantado conforme preconizado.

**TA Nº 041/2021** - Contratação de Recursos Humanos para Vacinação do COVID-19 no Mega-Drive localizado na Subprefeitura do M'Boi Mirim, para o período de maio e junho de 2021. Recursos foram repassados integralmente e serviço foi implantado conforme preconizado.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Sul

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL  
Relatório Consolidado de Avaliação 2º Trimestre Ano 2021

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,81%	0		221	180	122,78%	100,00%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	60,29%	18		303.150	478.788	63,32%	63,28%	Não há indicação de desconto*
	PAI	0,64%	0		350	360	97,22%	97,22%	Não há indicação de desconto
	POSTOS VACINAÇÃO COVID-19	-		0					
	AMA 12H	0,00%		5					
	NASF	0,00%	0						
Atenção Ambulatorial	RAPS/CAPS	3,49%	2		960	900	106,67%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,62%			1.917	3.885	49,34%	49,34%	Não há indicação de desconto*
Total		65,85%	20,0	5,0	306.598	484.113			

Custeio do Trimestre	
	Valor TA
Abril	R\$ 15.483.161,32
Maio	R\$ 15.775.861,78
Junho	R\$ 15.872.651,88
Total	R\$ 47.131.674,98

Desconto Equipe Mínima do Trimestre	
Mês de Referência do Desconto	Valor do desconto
Abril	R\$ 76.721,64
Maio	R\$ 170.194,45
Junho	R\$ 153.994,28
Total	R\$ 400.910,37

INFORMAÇÕES:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

A elaboração dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do CFO com DIAF e DAFIN). Os cálculos apresentados em CTA são realizados pelo DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro).

\* Nas linhas de serviço nas quais estão indicados descontos pelo não cumprimento da meta, estes não serão aplicados devido a prioridade nas ações de enfrentamento a COVID-19 previstas na Portaria SMS-G nº 240/2020.

\*\* A OS solicita a memória de cálculo para melhor acompanhamento do desconto de Equipe Mínima.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Sul

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL  
 Relatório Consolidado de Avaliação 2º Trimestre

Ano 2021

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Abril	Mai	Junho	Abril	Mai	Junho
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo	M'Boi Mirim	SIM	SIM	SIM	40	40	40
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	M'Boi Mirim		SUSPENSO			JUSTIFICADO	
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	M'Boi Mirim						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	M'Boi Mirim	SUSPENSO			JUSTIFICADO		
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	M'Boi Mirim						
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	M'Boi Mirim						
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	M'Boi Mirim			A CONTENTO			60
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	M'Boi Mirim		91,00%			20	
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								40	60	100

Qualidade:

Em decorrência a emergência pela pandemia e de acordo com a Portaria 240/2020 SMS.G de 3 de junho de 2020, Portaria 116/2021 SMS.G de 05 de março de 2021 e o Decreto 59.283 de 16 de março de 2020, as avaliações estarão suspensas, tendo em vista a necessidade de verificação in loco dos indicadores de qualidade. Portanto, não haverá desconto de Qualidade.

Validado,

PARTICIPANTES CTA

*Eudson Maciel*  
 Eudson Maciel  
 Assessor Financeiro  
 RG: 32.703.932-2  
 OSS: Eudson da Silva Maciel

*Airton Santos*  
 Airton Santos  
 Assistente Administrativo  
 RG: 21.798-1  
 OSS: José Airton dos Santos

*Gisele Moreira Falcao*  
 Gisele Moreira Falcao  
 Assessoria Técnica  
 RF: 64.1.440.1  
 CRS: Gisele Moreira Falcao Franca

*Siomara dos Santos Oliveira*  
 Siomara dos Santos Oliveira  
 RF: 625.6015/2  
 COREN SP 42646  
 CRS: Siomara dos Santos Oliveira

*Cleonice Cardoso Exposito*  
 Dra. Cleonice Cardoso Exposito  
 Supervisora Técnica de Saúde  
 STS: M' Boi Mirim  
 T. 439-9  
 STS: Cleonice Cardoso Exposito

*Ricardo Mota de Oliveira*  
 Ricardo Mota de Oliveira  
 COREN-SP 386.025  
 RG: 820.331  
 STS: Ricardo Mota de Oliveira

*Mariana dos Santos Pereira*  
 CPCSS (Coordenador de CTA) Mariana dos Santos Pereira

*Marisa Toledo Rigueti*  
 Siomara dos Santos Oliveira  
 RF: 625.6015/2  
 COREN SP 42646  
 CPCSS: Marisa Toledo Rigueti

*Virgínia Faria Alves Pena*  
 CPCSS (DAFIN) Virgínia Faria Alves Pena